

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---

# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti  
Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes

Diretor Geral da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação:

Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

**PORTARIA Nº 8.692, DE 2 DE JULHO DE 2024.**

*Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 28/2024.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2024, objeto AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA E DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO 09032021-010379, PROGRAMA 09032021.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §1, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por Item;

Vencedores					
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	1	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES COM DUPLO DISCO ESTRUTURA COM CHASSI TUBULAR CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO REFORÇADO, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM GRADE INTERNA PARA PROTEÇÃO E FUNIL COM REGULAGEM DE ALTURA, COM CAPACIDADE MÍNIMA 1,3 M³, DISCOS, PALHETAS E DEFLETORES EM INOX, ACIONADOS POR CAIXAS DE TRANSMISSÃO DIMENSIONADAS PARA O TRABALHO COM SISTEMA AGITADOR, DESCARGA AJUSTÁVEL COM COMANDOS HIDRÁULICO INDEPENDENTES, ESCALA MILIMÉTRICA PARA DISTRIBUIÇÃO DAS SEMENTES E ADUBOS GRANULADOS, CARDÂN COM PROTETOR. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MAQTRON	1,00	13.750,00
DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	2	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA COM CONTROLE REMOTO ATRAVÉS DE PISTÃO HIDRÁULICO COM MANGUEIRAS E MACHO DE ENGATE RÁPIDO COM TAMPÃO, COM 14 DISCOS CONCAVOS RECORRADOS DE 28" X 6.0 Á 7,5 MM DE ESPESSURA, DIÂMETRO DO EIXO 1.5/8" OU 1.3/4" ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS 270 A 300 MM, LIMPADOR DE DISCO, BARRA ESTABILIZADORA, MANCAIS ROLAMENTO DE ROLOS CÔNICOS À GRAXA, RODADO SIMPLES COM PNEU 600 X 16 NOVOS, ACOPLAMENTO COM BARRA DE TRACÇÃO COM REGULAGEM DE ÂNGULO DE TRACÇÃO, TRAVA DE PISTÃO PARA TRANSPORTE, JOGO DE CHAVES.	EQUIVALER	2,00	32.750,00

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 28/2024, é de R\$ 79.250,00 (Setenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

**Art. 4º** Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 2 de julho de 2024.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024

*Pregão Eletrônico Nº 28/2024*

**Data da Assinatura:** 02/07/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA E DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO 09032021-010379, PROGRAMA 09032021.

**Valor total:** R\$79.250,00 (Setenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

# DECRETOS

## DECRETO Nº 7.486, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.721.950,00.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.721.950,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD  
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.0402.1-027 - CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM EDIF. PÚBLICAS  
CONTA/ELEMENTO: 441 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO:1072 - IR 4104501/23-TRANSF.VOL.PÚBL.FED-PROGR ITAI-PU-EXER. ANTERIOR  
VALOR: R\$ 203.200,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201-1-101 - CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM ESCOLAS  
CONTA ELEMENTO: 831 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 1072 - IR 4104501/23-TRANSF.VOL.PÚBL.FED-PROGR ITAI-PU-EXER. ANTERIOR  
VALOR: R\$ R\$ 203.200,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB  
UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.451.1501.1-155 - CONSTR./AMPLIAÇÕES/REFORMAS NA INFRAESTR. DO PARQUE  
CONTA/ELEMENTO: 2192- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 1072 - IR 4104501/23-TRANSF.VOL.PÚBL.FED-PROGR ITAI-PU-EXER. ANTERIOR  
VALOR: R\$ 203.200,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.1-095 - CONSTR./AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM UNIDADES BÁSICAS DE  
CONTA/ELEMENTO: 2571 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 1072 - IR 4104501/23-TRANSF.VOL.PÚBL.FED-PROGR ITAI-PU-EXER. ANTERIOR  
VALOR: R\$ 203.200,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-355 - CONTRAP/RESTIT/REND.APLICAÇÕES-RECURSOS VINC. DA  
CONTA/ELEMENTO: 3040 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO ANTERIOR  
VALOR: R\$ 364.900,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 - CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
CONTA/ELEMENTO: 3330 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC ANTERIOR  
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE  
UNIDADE: 09.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA  
CONTA/ELEMENTO: 4111 - 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU DISTR.GRADIST-

DISTR.GRATUITAR.GRA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-088 - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA-CONSÓRCIO

INTERM.ARSS E PAR

CONTA/ELEMENTO: 3120 - 3.3.71.70.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM

CONSÓRCIO PÚBLIC

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.1-209 - OBRAS E EQUIP. PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

CONTA/ELEMENTO: 4156 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 959 - CR 954566/23-MDR-AQUIS. MÁQ.1TRATOR AGRIC.-EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 334.250,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.721.950,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 - CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 3390 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2600 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 50.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR..R\$ 60.000,00

TOTAL DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 1.277.700,00

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 334.250,00

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 7 de junho de 2024.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**ATA 06/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e

quatro, às quinze horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos e representantes da sociedade civil para a realização da reunião mensal. A Enfermeira Ana Carolina Bantle iniciou a reunião, passando à ordem do dia, para a seguinte pauta:

1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1.1. Vacinação: Ana Carolina Bantle começou discutindo sobre a vacinação, informando que durante a campanha de vacinação contra a poliomielite, a equipe foi em CMEIs para vacinar através da gotinha, crianças a baixo de 5 anos de idade. A Enfermeira ressalta que no total foram vacinadas 181 crianças, seguindo o critério de que os pais tinham que levar uma autorização preenchida e a carteirinha de vacinação, para os filhos serem imunizados. Além dos alunos, a equipe de vacinação, também vacinou os professores que quiseram ser vacinados contra a influenza, assim totalizando 43 professores que aderiram a vacina. Assim sendo, após a campanha de vacinação, inicia-se a campanha de monitoramento. 1.2. Dengue: Continuando a discussão, a participante Ana Carolina Bantle, relatou que, com as temperaturas baixas destes últimos meses, os casos de dengue diminuíram um pouco, no entanto o número de casos continua preocupante, devido aos casos estarem presentes também em comunidades rurais. Ana ressalta que, após a última reunião do Conselho Municipal de Saúde, chegou os testes rápidos para dengue, sendo assim, distribuídos em todas as Unidades de Saúde Básica para agilizar e facilitar no diagnóstico e tratamento. 1.3. Junho Vermelho – Conscientização à Doação de Sangue: A Enfermeira Ana Carolina Bantle, informou que a equipe epidemiológica, organizou uma lembrancinha especial para os doadores de sangue que foram doar no dia quatorze de junho, sendo este o dia de comemoração mundial do doador de sangue. Foi realizado esta ação, com o intuito de conscientização do quanto é importante participar desta ação solidária, em que uma doação pode salvar até quatro pessoas. 1.4. Hospital Sudoeste e Plantão: A conselheira Ana Cristina Budel começa a informar os participantes do alto número de reclamações feitas na ouvidoria na Secretaria de Saúde de Capanema em relação aos atendimentos que estão ocorrendo no Hospital Sudoeste, ressaltou também que o Hospital não esta respondendo aos ofícios encaminhados solicitando um esclarecimento sobre o porque do ocorrido descrito na reclamação. Após esta abordagem a integrante Ana Carolina Bantle iniciou sua fala sobre o pedido de aditivo para o contrato de prestação de serviço do Hospital Sudoeste com a Prefeitura de Capanema, ressaltando que a comissão técnica responsável por avaliar a solicitação do termo aditivo, tinham estudado e averiguado a viabilidade deste aditivo. A Enfermeira Ana Carolina Bantle, tinha apresentado na reunião passada que ao estudar o contrato anterior, o aumento solicitado na reunião da data 25 de abril de 2024, já havia sido aprovado. Ou seja, o hospital recebeu o aditivo na aprovação da resolução do conselho na data do dia 05 de abril de 2023, recebendo para cobrir a demanda necessária para o atendimento no Hospital, sendo assim o parecer tinha sido desfavorável, e com isso, foi solicitado para que o hospital encaminhasse um ofício detalhando quem foi contratado com a verba do aditivo, no entanto a resposta foi uma relação dos gastos que o hospital estava tendo com o seu funcionamento. Devido estes esclarecimentos, o parecer do conselho continuou sendo desfavorável. 1.5. Concurso Público – Contratação de Técnico de Raio-X: A conselheira Ana Cristina Budel informou que foi contratado um Técnico de Raio-X aprovado pelo concurso, para ajudar a suprir a grande demanda de pacientes que necessitavam de realizar o raio-x, sendo assim, não prejudicando o atendimento e agilizando no diagnóstico de algumas complicações na saúde da população capanemense. 1.6. Funcionamento do laboratório: Ana Cristina Budel, comunicou que o laboratório do Posto de Saúde Central, voltou a funcionar, sendo realizado alguns exames na própria unidade, com profissionais adequados, reagentes e manutenções em dia, assim facilitando para o diagnóstico de algumas doenças ou complicações de saúde de forma gratuita. 2.0. Discussão: 2.1. Eleição do representante do Conselho Municipal de Saúde (Presidente): Ana Cristina Budel, trouxe para discussão, a saída do antigo Presidente do Conselho Municipal de

Saúde Silvio Carneiro de Souza, assim como também Jonas Welter, em que ambos saíram de seus respectivos cargos, devido ao pleito eleitoral, sendo assim, necessário a realização de uma votação para eleger um novo Presidente do Conselho. Após a votação, a Enfermeira Luciane Carla Wunsch que era a vice-presidente, passou a ser a presidente, e o Antonio Valmir Viana se tornou o Vice-presidente. 2.2. Resposta do Hospital Sudoeste sobre o parecer da Comissão Técnica: A Enfermeira Ana Carolina Bantle ressaltou que após o hospital ter encaminhado um ofício detalhando que a verba do aditivo anterior foi utilizada em gastos que o hospital estava tendo com o seu funcionamento, o parecer do conselho continuou desfavorável, restando para que, se o hospital ainda queira que o aditivo seja concretizado, ele deverá realizar um reequilíbrio de contas protocolado na prefeitura, indo para avaliação dos responsáveis administrativos do município. 3.0. Deliberação: 3.1. Eleição do representante do Conselho Municipal de Saúde (Presidente): Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. 3.2. Contratação de serviços de Dosimetria Pessoal (Dosímetro de Tórax): Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde pela conselheira Marisa Pontin, a qual informou que o contrato com a PRO-RAD será firmado novamente, sendo assim a pauta foi aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. 4.0 Informes Gerais: Marilene Bartz, comentou sobre a Gratificação por encargos especiais, em que solicitou esclarecimentos sobre os critérios aos quais foram avaliados para receber esta gratificação. Em seguida Antonio Valmir Viana questionou sobre algumas aprovações da Conferência Municipal de Saúde, que até o momento não estavam sendo realizadas, assim sendo, o Secretário de Saúde Sandro Carlos Lazarini, solicitou a demanda e informou que será revisado e atendido a demanda apontada. Com as deliberações aprovadas e sem novos assuntos, encerro esta ata que segue assinada pelos participantes abaixo, na lista de presença em anexo. Marisa Pontin, Ana Carolina de Souza Bantle, Raquel da Rosa Delinger, Jéssica Taina Rech, Antonio Valmir Viana, Delminde Wons, Marilene Bartz, Elizete Keil, Sandro Carlos Lazarini, Ana Cristina Budel, Gian dos Reis.

#### **RESOLUÇÃO Nº 08 de 27 de junho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.**

*Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando seu papel Deliberativo, essencial, na figura de representação máxima da comunidade frente a atuação da Secretaria de Saúde. Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira na Administração Pública municipal e no setor de Saúde; Considerando que a seleção dos servidores para a concessão da Gratificação por Encargos Especiais observou as disposições do Art. 7º da Lei Complementar n.º 20/2023, Subseção X.

Considerando a importância crucial do sistema de Radiologia (RX) no município, devido à elevada demanda por atendimento.

Considerando a necessidade premente de realizar nova eleição para presidente devido ao afastamento do atual presidente por motivos eleitorais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar eleição do representante do Conselho Municipal de Saúde, Luciane Carla Wunsch que era a vice-presidente, passou a ser a presidente, e o Antonio Valmir Viana tornou-se o Vice-presidente.

**Art. 2º** Aprovar a contratação de serviços de Dosimetria Pessoal (Dosímetro de Tórax).

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 1 de junho de 2024.

---



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)